



PROTOCOLO N°	:	56.301-3/2021	19.294-5/2019
ASSUNTO	:	REQUERIMENTO	
PRINCIPAL	:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
RESPONSÁVEL	:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA	
INTERESSADO	:	ROMEU NORTHFLEET JUNIOR	
ADVOGADO	:	NÃO CONSTA	
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	

DECISÃO

Trata-se de requerimento encaminhado a este Tribunal pelo Senhor Érico Pereira de Almeida, Diretor-Presidente em substituição do Mato Grosso Previdência, no qual solicita dilação de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, para apresentar os documentos referentes à aposentadoria do Senhor Romeu Northfleet Junior.

A Gerência de Controle de Processos Diligenciados informou¹ que o último prazo concedido iniciou-se em **15/06/2021**.

Dessa forma, **INDEFIRO** o pedido formulado pela Requerente, uma vez que já fora concedido prazo anteriormente, cujo vencimento dar-se-á em **27/07/2021**.

Nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264 do RITCE-MT, informo que os prazos serão computados somente em dias úteis.

PUBLIQUE-SE e, após, envie-se à G. C. P. Diligenciados para o aguardo da documentação ou certificação do decurso do prazo concedido no Ofício nº 224/2021/GC/JCN (documento digital nº 137012/2021).

Cuiabá, 15 de julho de 2021.

(assinatura digital)²
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento Digital nº 160470/2021

² Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

